

**ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.**

CNPJ nº 04.032.433/0001-80

NIRE 35300180631

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA  
25 DE OUTUBRO DE 2021**

O Conselho de Administração da **ATMA PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”) convoca os senhores acionistas a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária** (“Assembleia”), a realizar-se no dia **25 de outubro de 2021**, às **11 horas**, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo, SP, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- I. Adequação do Plano de Incentivo dos membros do Conselho de Administração da Companhia (“Phantom Stocks”), aprovado na Assembleia Geral Extraordinária de 22 de dezembro de 2020;
- II. Celebração do Termo de Acordo entre a Companhia e o Sr. Márcio Adolpho Girão Barros Quixadá, no âmbito do Phantom Stocks.
- III. Adequação do Plano de Outorga de Opção de Compra de Ações de emissão da Companhia (“Plano de Incentivo”), aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 07 de dezembro de 2021;
- IV. Aditamento ao Contrato do Plano de Incentivo, em decorrência da alteração do item III da ordem do dia;
- V. Autorização para a Diretoria praticar todos os atos, registros, e publicações necessários, e demais medidas que se fizerem indispensáveis à formalização e à efetivação dos assuntos deliberados nesta AGE.

**INSTRUÇÕES GERAIS:**

1. Na forma do disposto no §3º do art. 135 da Lei nº 6.404/76, todos os documentos relativos às matérias constante da Ordem do Dia, inclusive os documentos e informações exigidos pela Instrução CVM nº 481/09, estão à disposição dos acionistas na sede da Companhia, e podem ser visualizados na rede mundial de computadores, na página da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da Companhia (<http://ri.atmasa.com.br/>).

2. Objetivando conferir maior celeridade ao processo de cadastramento dos acionistas presentes na Assembleia, solicitamos ao acionista que desejar ser representado por procurador que deposite, com até 2 (dois) dias úteis de antecedência, o respectivo mandato, com poderes especiais, acompanhado de cópia de atos societários e/ou documentos que

comprovem a representação do acionista, quando pessoa jurídica, na Rua Alegria, 88/96, 2º andar, parte B, São Paulo, SP, de 9:00h às 12:00h e de 14:00h às 17:00h, aos cuidados da Diretoria Jurídica. Cópia da documentação poderá ser encaminhada por correio eletrônico para o seguinte endereço: [juridico-societario@atmasa.com.br](mailto:juridico-societario@atmasa.com.br), com cópia para a área de relações com investidores [ri@atmasa.com.br](mailto:ri@atmasa.com.br).

3. O acionista participante de Custódia Fungível de Ações Nominativas das Bolsas de Valores que desejar participar desta Assembleia deverá apresentar extrato emitido com até 2 (dois) dias úteis de antecedência, contendo a respectiva participação acionária, fornecida pelo órgão custodiante.

São Paulo, 01 de outubro de 2021.

**Gustavo Fleichman**

Presidente do Conselho de Administração